



EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
NIRE 27300070112 | CNPJ nº 12.272.084/0001-00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de março de 2025, às 07:30 horas, na sede da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos e Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), bem como submissão à assembleia geral ordinária da Companhia, a se realizar em primeira convocação ("AGO"); (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO; (iv) a proposta da administração para a fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2025, bem como a submissão à AGO; (v) a proposta da administração para eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO; (vi) deliberar sobre a proposta de Orçamento Geral e CAPEX; (vii) deliberar sobre as projeções da modelagem econômico-financeira da Companhia, que foram utilizadas inclusive durante a realização de testes de auditoria na utilização do ativo fiscal diferido e projeção de dividendos da Companhia; (viii) convocar a AGO; (ix) aprovar a contratação, pela Companhia, de captação de recursos financeiros junto ao International Finance Corporation ("IFC" e "Financiamento IFC; respectivamente), mediante a celebração do respectivo loan agreement entre a Companhia e o IFC; (x) autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários à contratação do Financiamento IFC, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e/ou notificações decorrentes do Financiamento IFC, nos termos e para os fins deste item; (xi) ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a contratação do Financiamento IFC; e (xii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Apreciar, com a abstenção do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, as DFs 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO. 5.2 Apreciar, com a abstenção do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão para a deliberação dos acionistas na AGO. 5.3 Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à deliberação dos acionistas na AGO, para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 313.856.237,16 (trezentos e treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), a ser distribuído da seguinte forma: 5.3.1 R\$ 59.752.010,20 (cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, dez reais e vinte centavos), para a Reserva de Incentivo Fiscal, nos termos do art.195-A da Lei das S.A.; 5.3.2 R\$ 12.705.211,35 (doze milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido após a destinação do item 5.3.1 acima, para a Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; 5.3.3 R\$ 60.349.753,90 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às respectivas participações societárias detidas pelos acionistas na Companhia; 5.3.4 R\$ 168.783.853,55 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias detidas pelos acionistas na Companhia; e 5.3.5 R\$ 12.265.408,16 (doze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos), referente à transferência de ajustes de avaliação patrimonial para conta de lucros ou prejuízos acumulados devido à realização do Ativo Imobilizado em Curso (AIC) ressarcível, nos termos do item 26 do ICPC 10. 5.4 Aprovar a proposta de distribuição de dividendos, a ser submetida à deliberação dos acionistas na AGO, no valor de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), oriundos da reversão de parte da Reserva de lucros a realizar da Companhia, para pagamento aos acionistas, proporcionalmente às respectivas participações societárias detidas pelos acionistas na Companhia. 5.5 Aprovar a proposta de distribuição, a ser submetida à deliberação dos acionistas na AGO, no valor de R\$ 38.671,99 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), oriundos da reversão de parte da Reserva estatutária de reforço de capital de giro, para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias detidas pelos acionistas na Companhia. 5.6 Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, a ser submetida para deliberação dos acionistas em sede de AGO, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 5.7 Aprovar a proposta da administração para eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à deliberação dos acionistas na AGO, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 5.8 Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício social de 2025, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.9 Aprovar as projeções da modelagem econômico-financeira da Companhia, que foram utilizadas inclusive durante a realização de testes de auditoria na utilização do ativo fiscal diferido e projeção de dividendos da Companhia. 5.10 Aprovar a convocação da AGO, para discussão e votação dos acionistas a respeito das matérias indicadas nos itens 5.1 a 5.7 acima, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.10.1 Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em AGO serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas. 5.11 Aprovar a contratação, pela Companhia, do Financiamento IFC, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), ou o seu equivalente em outras moedas, pelo prazo de até 8 (oito) anos, e a celebração do respectivo loan agreement entre a Companhia e o IFC. 5.12 Autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à contratação do Financiamento IFC, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e/ou notificações decorrentes do Financiamento IFC, nos termos e para os fins deste item. 5.13 Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a contratação do Financiamento IFC. 5.14 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certificado o registro em 02/04/2025, sob nº 20250157942. Edvaldo Maiorano de Lima – Secretário-Geral – JUCEAL.

